

1 Ata da 4ª Reunião ordinária, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça,  
2 do 2º Período de Sessões, da 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de São João  
3 do Sabugi-RN, realizada em 11 de setembro de 2017. Aos onze dias do mês de  
4 agosto do ano de dois mil e dezessete, às 20:00 horas, no recinto da Sala das  
5 Sessões, da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do  
6 Norte. Reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição e Justiça, sob a  
7 presidência do Vereador Marcílio de Medeiros Dantas, presentes o Relator Israel  
8 Felismino de Maria Neto e o Membro Manoel Reginaldo de Medeiros. A Comissão  
9 se reuniu para emitir parecer, a mensagem n.º 012, de 30 de agosto de 2017, que  
10 comunica aos Excelentíssimos Senhores Vereadores que com base no §1 do art.  
11 42 da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi/RN, resolve vetar  
12 integralmente o Projeto de Lei n.º 006/2017, de autoria do Poder Legislativo, que  
13 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
14 e dá outras providências. Após as formalidades necessárias, o Sr. Presidente,  
15 solicitou do Relator que fizesse a leitura das razões do Voto, bem como o Parecer  
16 da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal ao referido veto, tendo a  
17 procuradoria jurídica opinado pela aprovação do veto, feita a análise e discussão,  
18 os membros das Comissões acima mencionadas emitiram parecer oral, favorável  
19 à aprovação do veto ao Projeto de Lei nº 006/2017, aprovado em 1º de agosto de  
20 2017, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Fonseca Mafra. Nada mais havendo  
21 a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declararam  
22 encerrada a presente reunião e mandou lavrar esta ata, que lida e aprovada, vai  
23 por todos assinada. Eu Albino Primo de Maria, Secretário,  
24 designado a digitar esta ata, a digitei e assino.

25 **Comissão Permanente de Constituição e Justiça.**

26 Presidente \_\_\_\_\_

27 Relator Israel Felismino de Maria Neto

28 Membro Manoel Reginaldo de Medeiros